



**PORTARIA Nº 304/13  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, **Fábio Antônio Leite Silva**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 3.017.595-0 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 1437030 SSP/SE, **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para, **sob a presidência do primeiro**, compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2012, de 01.01 a 31.12.12.

**Art. 2º** - Conceder, nos meses de **março e abril de 2013**, a cada membro da Comissão de que trata a portaria mencionada no caput do art. 1º, um adicional de trabalho técnico correspondente a **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**